



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

APOSTILAMENTO Nº 002/2026 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 025/2024

Locação de Tablets

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, neste ato representado por sua Presidente, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES**, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**; e a **MICROSENS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **78.126.950/0011-26**, com filial na Avenida Setecentos, s/n, Galpão G17, Galpão Módulo 05, Sala 06, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LUCIANO TERCILIO BIZ**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis, decorrente do **PAD Original nº 169/2023 – PAD Agiliza nº 389/2026, Processo Licitatório nº 002.926208/2024 e Pregão Eletrônico nº 001/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

- I – a atualização do valor contratual, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme previsão constante da Cláusula Sexta do contrato original; e
- II – a atualização do endereço da CONTRATADA, para fins de registro e atualização dos dados cadastrais constantes do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em razão da aplicação do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 3,983300%, divulgado até agosto de 2026, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.080,51 (três mil, oitenta reais e cinquenta e um centavos), com efeitos financeiros a partir de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA

Fica atualizado o endereço da CONTRATADA constante do instrumento contratual, que passa a ser:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

MICROSENS S.A., CNPJ nº 78.126.950/0011-26, com filial na Avenida Setecentos, s/n, Galpão G17, Galpão Módulo 05, Sala 06, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, firma-se o presente Termo de Apostilamento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis/SC, 17 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO
Data: 18/09/2026 12:04:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren/SC

Assinado digitalmente por FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988
Nº: C=BR, CN=FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988, O=ICP-Brasil, OU=AC
SingularID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.18 13:30:49-03'00'
Assinado digitalmente por FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988
Nº: C=BR, CN=FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988, O=ICP-Brasil, OU=AC
SingularID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.18 13:30:49-03'00'

CONTRATANTE:
Fernanda Antunes
Tesoureira do Coren/SC

Assinado de forma digital por LUCIANO TERCILIO
BIZ:84472472953
Dados: 2026.09.21 17:58:47 -03'00'

CONTRATADA:
Luciano Tercilio Biz
Microsens S.A.

Assinado de forma digital por ALESSANDRA LUCELIA
OTTO:72344458204
Dados: 2026.09.18 15:06:02 -03'00'

Testemunhas:
1) _____
Nome:
CPF:

Assinado de forma digital por JETRO LEANDRO
FICK:84516852934
Dados: 2026.09.21 18:01:35 -03'00'

2) _____
Nome:
CPF: